DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.980
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre o percentual de ajuste anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá a ser aplicado no exercício de 2.026, nos termos da Lei Complementar nº 80, de 26 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 140, §1º da Lei Complementar nº 80, de 26 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a revisar valores dos salários dos servidores municipais, anualmente, por decreto ou equivalente, aplicando-se o índice oficial de correção monetária IPCA-E (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), com data base em janeiro, respeitando a lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido aos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como aos empregados públicos municipais contratados temporariamente, os de confiança, bem como aqueles sob a forma de regime especial administrativo, o percentual 4,41 % (**quatro vírgula quarenta e um por cento)** a título de ajuste salarial de que trata a Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A aplicabilidade do percentual nos vencimentos dos Servidores Municipais de que trata o "caput" deste artigo será para o exercício de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 030/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 73 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo ESTÁGIO PROBATÓRIO dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2026.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo74, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA – RG: 25.701.266-7;

II – CLAUDIA REGINA DE ARAUJO PURGATO NOGUEIRA – RG: 19.658.509-0;

III – GLENDA ALESSANDRA DA SILVA BELCHIOR – RG: 24.682.661-7;

IV – MARCIA REGINA ANDRELLA VASSALLO – RG: 20.055.639-3

V – PATRICIA CACIARI RIBEIRO ROSA – RG: 20.954.768-6

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá avaliar o desempenho do servidor em período probatório do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de janeiro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita